

Ofício nº 141/2022 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 01 de agosto de 2022.

Senhoras e Senhores,
GESTORES/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Adesão ao Programa Tempo de Aprender - 2022

Está sendo iniciado o prazo para os Diretores Escolares realizarem o preenchimento do Plano de Atendimento no âmbito do PDDE Alfabetização 2022 – Programa Tempo de Aprender. O plano de atendimento é uma etapa obrigatória para o recebimento de recursos pelas Unidades Executoras (UEX) das escolas para cobertura de custeio com assistentes de alfabetização e outras despesas essenciais para a recuperação da aprendizagem na pré-escola e 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

O preenchimento deve ser feito no Sistema de Gestão de Programas da Alfabetização – SisAlfa (<https://sisalfa.mec.gov.br>) a partir de 01 de agosto de 2022 e é imprescindível que os Gestores insiram as informações solicitadas no sistema e completem o preenchimento para envio do plano de atendimento, conferindo se o mesmo registrou os valores referentes às quantidades de turmas da unidade de ensino.

Acesse os Links das Resoluções do PDDE - Alfabetização em:
<http://alfabetizacao.mec.gov.br/normativos-e-legislacao>

- RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021
- RESOLUÇÃO Nº 23, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Gerência do Programa de Alfabetização por meio do email: gerencia.alfa@educ.rec.br, ou pelo telefone 3355-5964, em atenção às técnicas pedagógicas Dayse Pessoa e Igara Freire, coordenadoras do Programa Tempo de Aprender na rede municipal

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima e saúde para todos(as).

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação